



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 060/2023

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, que **providencie estudo de viabilidade para a construção de galeria na rua Maria de Jesus Amorim.**

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito traz demanda importante para os munícipes, pois sabemos que a drenagem pluvial urbana desempenha um papel fundamental para o bom funcionamento da cidade e, tendo em vista que na rua mencionada não há um escoamento adequado das águas por não haver galerias, solicitamos em nome da população o empenho da gestão em resolver o problema, que ocasiona transtornos aos moradores, pois sabemos dos riscos do contato com a água das ruas que traz consigo lixo e dejetos que oferecem enorme risco à saúde dos munícipes. A galeria também auxiliará a situação do escoamento de águas do bairro rural e da avenida Petrônio Portela, principal via da cidade. Inclusive quando chove as águas das chuvas formam enxurradas deixando as ruas alagadas e assim prejudicando os deslocamentos dos moradores que precisam usufruir da referida rua. O momento é oportuno tendo em vista que as chuvas diminuíram a intensidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 22 de junho de 2023.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – MDB